



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JS7

PORTARIA Nº 033/20, DE 03 DE JULHO DE 2020.

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>JS</u> / <u>07</u> / <u>20</u>
Ass. _____

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 075/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2020.05635-5, de 03/07/2020, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, tendo início em 26/06/2020 e término em 30/06/2020, ao(à) servidor(a) **Carla Marly Soares Sobrinho**, matrícula nº 1826-0, cargo de Técnico em Saúde Bucal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/07/2020.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretária Municipal de Administração

Marcelle C. Nepomuceno
Rangel de Carvalho
Secretária de Administração
Portaria 45/2019 Miracema-RJ